

9ª LEGISLATURA DO PRIMEIRO PERÍODO - BIÊNIO 2019/2020
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, segunda-feira, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social, e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da Comissão de Legislação e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente). **Cosmo de Novaes Ferreira** (Membro da Comissão de Finanças e Orçamento). **Devair da Silva Costa** (Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos), **Genézio Mateus** (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos). **Joel Correa de Oliveira** (Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). **José Aluizio Lara** (Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Membro da Comissão de Legislação). Estiveram presente ainda: – **Marcel Sens** – Vereador, **Lirvani Favero Storch** – Vereadora, **Saiara Gerlaine Silva Toledo** – Vereadora, **Joveci Bevenuto Souza** – Presidente da Câmara Municipal, **Zonga Joadir Schultz** - Vereador, Edmilson Bandeira – Vice-Presidente do SITERO, **Agostinho Gonçalves Lara** – Secretário da COTRAN. O Presidente da CCJRF justificou que a pauta da presente Reunião foi indicada por ele, sendo os Projetos encaminhados para deliberação das Comissões conforme despacho do Presidente da Câmara, anexo aos Projetos. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 054/2018**, que dispõe “*As regras para o uso e ocupação de espaços públicos para fins de realização de eventos diversos de curta duração, instalação de sinalização de vias e logradouros públicos, prestação de serviços e exercício de atividade econômica, mediante os instrumentos de autorização, permissão e concessão e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 036/2019**, que “*Regulamenta o cumprimento da carga horária dos professores da rede municipal de ensino do Município de Espigão do Oeste; altera dispositivos da Lei Municipal nº 709/2002; Cria o pagamento da remuneração pelo exercício de Hora Aula (RHA) na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação; determina o pagamento do piso salarial nacional aos professores da rede municipal de educação, inclusive de forma retroativa; e dá outras*

providências.”, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 037/2019**, que *“Cria o auxílio deslocamento aos profissionais ocupantes das funções de técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista, que estejam lotados na Unidade Mista de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Do Oeste/RO.”*, de autoria do Poder Executivo. **ABERTURA:** O Presidente da Comissão de Legislação, Adão Salvático, abriu os trabalhos da reunião e solicitou a Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo para fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 054/2018. Os Vereadores discutiram sobre a regulamentação do Projeto. A Vereadora Lirvani explicou sobre as sanções que regulamentam o uso dos espaços públicos e que o Projeto ainda possui artigos inconstitucionais, onde irão verificar a possibilidade de fazer uma Emenda para esse Projeto. Dando seqüência aos trabalhos, a Vereadora Lirvani realizou a leitura do Parecer do Projeto nº 036/2019. Em seguida, a Vereadora Lirvani juntamente com os Vereadores Devair e Cosmo, propuseram apresentar algumas Emendas referente ao Projeto para análise dos Vereadores em reunião extraordinária. O Projeto de Lei nº 037/2019, ficou para ser deliberado em reunião extraordinária após a liberação do Parecer Jurídico do Procurador da Câmara Municipal. O Presidente declarou encerrada a Reunião às 16h15min. Esta foi secretariada por mim, Amanda Gaede Barbosa Lins, Agente Administrativo, a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2019.

Adão Salvático

(Presidente da CCJRF, Vice-Presidente CFO)

Cosmo de Novaes Ferreira

(Membro da CFO)

Devair da Silva Costa

(Presidente da COSP)

Genézio Mateus

(Presidente da CFO, Vice-Presidente CCJRF, Membro da CESAS)

Joel Correa de Oliveira
(Vice-Presidente da CESAS)

José Aluízio Lara
(Presidente da CESAS, Membro da CCJRF)